



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.630, DE 2006
(PLS nº 236/06)

Institui o Dia 18 de agosto como o "Dia Nacional do Campo Limpo".

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado JOAQUIM BELTRÃO

Relator Substituto: Deputado CARLOS ABICALIL

I - RELATÓRIO

Na reunião ordinária deliberativa do dia 11/04/07 desta Comissão, em decorrência da ausência do relator, Deputado Joaquim Beltrão, tive a honra de ser designado relator substituto da presente proposição e acatei, na íntegra, o parecer do Nobre Parlamentar.

"O projeto em exame, originário do Senado Federal, tem por objetivo estabelecer o dia 18 de agosto como o Dia Nacional do Campo Limpo, para dar relevo ao compromisso sócio-ambiental com relação à destinação adequada de embalagens vazias de agrotóxicos.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

II - VOTO DO RELATOR

A preservação do meio ambiente é um compromisso que interessa a toda a sociedade. Eliminar os riscos de contaminação decorrentes do mau acondicionamento ou inadequada destinação final de embalagens de agrotóxicos constitui tarefa indispensável nessa direção. Trata-se de proteger a saúde humana e o ambiente, no contexto de políticas consistentes de desenvolvimento sustentável.

A instituição de uma data que dê relevo a esse compromisso, atuando de forma simbólica e catalisadora dos esforços para sua promoção, parece de todo meritória. Dará inclusive oportunidade a que instituições que já se dedicam tradicionalmente



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

a essa questão, como o Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias (InpEV), entidade sem fins lucrativos, possam potencializar ainda mais suas atividades de natureza sócio-educativa. Cabe ressaltar que a atuação desse Instituto foi a principal fonte de inspiração da proposição em análise, apresentada ao Senado Federal por iniciativa do Senador Jonas Pinheiro.

Pelas razões expostas, voto pela aprovação do projeto de lei nº 7.630, de 2006."

Sala da Comissão, em 11 de abril de 2007.

Deputado **JOAQUIM BELTRÃO**
Relator

Deputado **CARLOS ABICALIL**
Relator Substituto